



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO CHAPADA FORTE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 26 DE JULHO DE 2021 - ANO I – EDIÇÃO Nº 27

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSÓRCIO DE CHAPADA FORTE PUBLICA:

- DECRETO FINANCEIRO Nº 003/2021

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Wilson Paes Cardoso

• Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 3 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 54.424,66 (Cinqüenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 17 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 54.424,66 (Cinqüenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020101 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

2.001 - Manutenção e Operação das Atividades Administrativas

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.869,84
Total por Ação:	30.869,84

2.010 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.200,50
Total por Ação:	5.200,50

Total por Unidade Orçamentária: 36.070,34

020201 - SECRETARIA OPERACIONAL

1.001 - Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	18.354,32
Total por Ação:	18.354,32

Total por Unidade Orçamentária: 18.354,32

Total Suplementado: 54.424,66

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020101 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

2.001 - Manutenção e Operação das Atividades Administrativas

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	3.016,20
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	360,00
4.4.90.61.00 / 00 - Aquisição de Imóveis	883,40
Total por Ação:	8.259,60

2.010 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.300,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16.460,00
Total por Ação:	33.760,00
Total por Unidade Orçamentária:	42.019,60

020201 - SECRETARIA OPERACIONAL

2.005 - Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.006 - Programa de Investimento em Projetos de Piscicultura

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.405,06
Total por Ação:	10.405,06
Total por Unidade Orçamentária:	12.405,06

Total Anulado:	54.424,66
-----------------------	------------------

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de junho de 2021.

GABINETE DO DIRETOR/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2021.

GABRIELA SOUZA SANTOS

Secretário(a) Executivo
CPF : 890.087.585-04

WILSON PAES CARDOSO

Presidente do Consórcio
CPF : 054.695.385-91